



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 174, DE 20 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TELETRABALHO A SERVIDORA EFETIVA GESTANTE, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Executivo nº 075/2021, de 19/07/2021, e,

Considerando a certidão emitida pelo médico Dr. Flávio Gaspar Tozatti – CRM 68852-5, de 08/07/2021, apresentado em 20/07/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º - Afastar de suas atividades presenciais, sem prejuízos de sua remuneração, a servidora Gabriela Augusta Borges, ocupante do emprego efetivo de Enfermeiro(a), nos termos da Lei Federal nº 14.151/2021 e do Decreto Municipal nº 075/2021, durante a emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus.


Parágrafo único – A empregada afastada nos termos do **caput** deste artigo ficará a disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Julho de 2021.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 124.910